

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

OPERADOR: QUANTFY TECHNOLOGIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 65.916.490/0001-16, com sede à Rua Barão de Jaceguai, nº 1812, conj. 9, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04.606-004, neste ato representada na forma de seu contrato social, "Contratada".

CONTROLADOR: PROFISSIONAL CONTRATANTE DA PLATAFORMA, "Contratante".

OPERADOR e CONTROLADOR doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individualmente, como "Parte".

As Partes resolvem celebrar o presente **Acordo de Tratamento de Dados Pessoais** ("**Acordo**"), com fundamento na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), conforme as cláusulas a seguir:

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto regular as condições sob as quais o **OPERADOR** realizará o tratamento de dados pessoais em nome do **CONTROLADOR**, no contexto da utilização da plataforma Quantfy.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PARTES SOB A ÓTICA DA LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS): Para fins do disposto na Lei nº 13.709/2018, define-se que:

- (I) O **CONTROLADOR** é o consultor de valores mobiliários responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais dos prospects;
- (II) A **OPERADORA** realizará o tratamento de dados pessoais em nome e conforme as instruções do **CONTROLADOR**.

DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS: O tratamento de dados pessoais pela **OPERADORA** ocorrerá exclusivamente para viabilizar:

- (I) A coleta de dados pessoais por meio de landing pages;
- (II) O armazenamento e organização das informações dos prospects;
- (III) A disponibilização dessas informações ao **CONTROLADOR**;

(IV) A operacionalização de ferramentas tecnológicas necessárias à gestão dos dados.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTROLADOR:

- I. O **CONTROLADOR** compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais em estrita observância aos princípios previstos na Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”), especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, transparência, segurança, prevenção e responsabilização, garantindo que os dados pessoais tratados por meio da plataforma Quantfy sejam compatíveis com as finalidades informadas aos titulares e limitados ao mínimo necessário para a consecução dos objetivos pretendidos;
- II. O **CONTROLADOR** é responsável por obter o consentimento dos titulares dos dados (prospects), conforme necessário, e por fornecer ao OPERADOR as instruções sobre como tratar esses dados. O **CONTROLADOR** deve assegurar que sua própria Política de Privacidade esteja em conformidade com a LGPD e que os titulares sejam informados sobre os fins para os quais seus dados serão tratados.
- III. O **CONTROLADOR** compromete-se a não utilizar a plataforma Quantfy para tratamento de dados pessoais excessivos, desnecessários, discriminatórios, ilícitos ou incompatíveis com as finalidades originalmente informadas aos titulares, responsabilizando-se integralmente por qualquer utilização indevida da plataforma em desconformidade com a legislação vigente;
- IV. O **CONTROLADOR** obriga-se a adotar medidas técnicas e administrativas razoáveis para garantir a segurança dos dispositivos, redes, sistemas e ambientes utilizados para acesso à plataforma Quantfy, incluindo a utilização de softwares atualizados, mecanismos de proteção contra acessos indevidos, antivírus, firewalls e demais ferramentas compatíveis com boas práticas de segurança da informação;
- V. O **CONTROLADOR** compromete-se a restringir o acesso à plataforma Quantfy exclusivamente a pessoas autorizadas e estritamente necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, responsabilizando-se integralmente pelos atos praticados por seus sócios, empregados, representantes, prepostos, colaboradores ou terceiros que venham a acessar a plataforma mediante suas credenciais ou sob sua autorização;
- VI. O **CONTROLADOR** reconhece que o **OPERADOR** poderá implementar medidas de monitoramento, registro de logs, rastreamento de acessos e auditoria das operações realizadas na plataforma Quantfy, exclusivamente para fins de segurança da

informação, prevenção a fraudes, rastreabilidade operacional, investigação de incidentes e cumprimento de obrigações legais e regulatórias;

- VII.** O **CONTROLADOR** compromete-se a cooperar integralmente com o **OPERADOR** em eventuais procedimentos de investigação relacionados a incidentes de segurança, acessos indevidos, utilização irregular da plataforma ou violações à Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"), fornecendo tempestivamente todas as informações, documentos e esclarecimentos razoavelmente solicitados;
- VIII.** O **CONTROLADOR** reconhece que permanece integralmente responsável pelas decisões relacionadas às finalidades e meios do tratamento dos dados pessoais coletados por meio das landing pages, inclusive após eventual exportação, compartilhamento, armazenamento externo ou utilização dos dados em sistemas, plataformas ou ambientes tecnológicos de terceiros;
- IX.** O **CONTROLADOR** compromete-se a observar integralmente os termos de uso, políticas internas, orientações operacionais, requisitos técnicos e procedimentos de segurança eventualmente disponibilizados pelo **OPERADOR**, reconhecendo que tais medidas possuem como finalidade garantir a integridade, disponibilidade, confidencialidade e segurança das informações tratadas no âmbito da plataforma Quantfy.

DAS OBRIGAÇÕES DA OPERADORA:

- I.** O **OPERADOR** compromete-se a realizar o tratamento dos dados pessoais exclusivamente conforme as instruções documentadas fornecidas pelo **CONTROLADOR** e dentro dos limites necessários à execução dos serviços contratados.
- II.** O **OPERADOR** adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observados os padrões razoáveis de segurança da informação aplicáveis à natureza da operação realizada.
- III.** O **OPERADOR** compromete-se a manter controles internos de acesso, mecanismos de monitoramento, políticas de segurança da informação e procedimentos voltados à proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais tratados.

- IV.** O **OPERADOR** garantirá que seus colaboradores, representantes, empregados e eventuais prestadores de serviço autorizados a acessar dados pessoais estejam sujeitos a obrigações de confidencialidade e recebam orientações compatíveis com as atividades desempenhadas.
- V.** O **OPERADOR** compromete-se, ainda, a auxiliar o **CONTROLADOR**, sempre que razoavelmente solicitado, no atendimento às demandas formuladas por titulares de dados pessoais ou autoridades competentes, desde que relacionadas às atividades de tratamento realizadas em seu nome.

DOS SUBOPERADORES

As Partes estão cientes de que o **OPERADOR** poderá contratar suboperadores para a execução de parte do tratamento de dados pessoais, sendo que, nestes casos, assegurará que tais suboperadores cumpram as obrigações de proteção de dados pessoais previstas neste Acordo e na LGPD.

Serão utilizados apenas suboperadores necessários para execução dos serviços e cumprimento das finalidades relacionadas a ela. O **OPERADOR** manterá à disposição do **CONTROLADOR** a lista de suboperadores eventualmente utilizados.

DO ACEITE

As Partes reconhecem e concordam que o **CONTROLADOR** anuirá este Acordo, por meio da plataforma da Quantfy, através de aceite eletrônico. Ao realizar essa ação, o **CONTROLADOR** declara ter lido, compreendido e aceitado todas as disposições deste instrumento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).